

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 06/2019.

Data: 13 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício nº 147/2019**, protocolado sob o nº 146/2019, de 30.05.19, subscrito pelo Sr. Cláudio Eberhard, Prefeito Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização de 2 (duas) salas da Câmara Municipal, de **14 a 16 de junho de 2019**, para uso da Comissão Central Organizadora (CCO) e Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), no período de realização dos Jogos Escolares Fase Regional, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
PR., em 13 de junho de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente